

PALESTRA PATERNIDADE, VISIBILIDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, CAPACITISMO E INCLUSÃO - T1/2026


 Inscrições até o dia **06-07-2026**, [neste link](#).

DATA/PERÍODO	08 a 15-07-2026		
FORMATO	Palestra ▾		
MODALIDADE	EaD Autoinstrucional ▾		
LOCAL	EJud4 On-Line		
DOCENTES	Papel	Nome completo	Currículo resumido
1	Palestrante ▾	Beto Bigatti	Beto Bigatti é pai do Gianluca (15) e do Stefano (8). É escritor e idealizador do Blog Pai Mala; Embaixador e Colunista da Revista Pais&Filhos e autor do livro "PAI MALA: relatos sinceros de afeto, vínculos e imperfeições que não estão nos manuais". Além de palestrante sobre as temáticas da inclusão e da paternidade.
PÚBLICO-ALVO	Magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as) do TRT4 que não tenham participado, com certificação, da palestra telepresencial realizada pela Ejud4 em 2024 ou da turma de 2025.		
VAGAS/Nº DE PARTICIPANTES	150 vagas		
CARGA HORÁRIA	2 horas-aula		
JUSTIFICATIVA	A promoção de uma palestra sobre visibilidade da pessoa com deficiência estimula o debate e a busca de solução para temas atuais relacionados à acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência no âmbito do Tribunal, bem como a integração entre servidores e gestores. Dessa forma, além de atender à Política de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade, lançada pelo TRT4 em 10 de março de 2017, possibilita a melhoria contínua das rotinas de trabalho, dos relacionamentos e a disseminação de boas práticas relativas ao acolhimento de pessoas com deficiência em suas unidades de trabalho. Além disso, a promoção da atividade visa a atender ao trazido pela Resolução CNJ nº 401/2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão. Fora isso, ao trazer à tona a reflexão sobre paternidade consciente, a palestra buscará a interseccionalização das disciplinas, chamando a atenção também para as questões de gênero que permeiam as relações pessoais e profissionais. Para tratar desses assuntos, a Escola Judicial recebeu, do Comitê de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade do Tribunal, a indicação do nome do influenciador digital Beto Bigatti, o "Pai Mala", que se autodenomina entusiasta da paternidade ativa e afetiva e da inclusão. Segundo Beto, "a paternidade e o olhar afetivo para a diferença transformam o mundo". Por fim, A contratação atende ao disposto no § 3º, do Art. 2º da Resolução CNJ nº 400/2021: As ações socialmente justas e inclusivas devem fomentar na instituição e em ações externas a adoção de comportamentos que promovam o equilíbrio e o bem-estar no ambiente de trabalho, por meio de atividades voltadas ao cuidado preventivo com a saúde, acessibilidade e inclusão		

	social dos quadros de pessoal e auxiliar.
EMENTA	Escutas e partilhas sobre paternidade consciente, acessibilidade e visibilidade da pessoa com deficiência, a partir da experiência de vida de Beto, como pai e pessoa com deficiência. Reflexão sobre paternidade consciente. Legitimação de sentimentos e acolhimento às pessoas com deficiência. Promoção de consciência acerca da visibilização das pessoas com deficiência. Reflexão sobre o preconceito direcionado às pessoas com deficiência, o "capacitismo".
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Gravação da Palestra Paternidade, Visibilidade da Pessoa com Deficiência, Capacitismo e Inclusão.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Ao final da palestra, espera-se: → a reflexão sobre paternidade consciente; → a legitimação de sentimentos e acolhimento às pessoas com deficiência; → a promoção de consciência acerca da visibilização das pessoas com deficiência; → a reflexão sobre o preconceito direcionado às pessoas com deficiência, denominado "capacitismo".
METODOLOGIA	O curso segue o modelo autoinstrucional, em que o(a) aluno(a) decide, durante o período de realização, a melhor forma de administração do tempo de estudo (acesso ao curso 24 horas por dia). O curso apresenta apenas a gravação da palestra, de acesso obrigatório, para a realização da atividade avaliativa.
AValiação	- Avaliação de aprendizagem: Questionário avaliativo ao final do módulo 'Material de estudo'. Para aprovação, o(a) aluno(a) deverá realizar todas as atividades programadas e alcançar nota final igual ou superior a 70 pontos, o que corresponde a um mínimo de 70% do rendimento total proposto. - Avaliação de reação: Os(As) participantes receberão aviso por e-mail, do sistema SisEjud, quando a avaliação de reação estiver disponível para preenchimento e deverão observar o prazo informado.
DETALHAMENTO DA AVALIAÇÃO	O(A) estudante deverá responder ao questionário final de avaliação, com 10 questões. São permitidas somente DUAS tentativas para realizá-lo. Será contabilizada a nota mais alta obtida nas tentativas realizadas. Para ser considerado(a) aprovado(a), o(a) estudante deverá realizar todas as atividades propostas durante o período de realização do curso e alcançar o nível de aproveitamento igual ou superior a 70 pontos, considerando a média simples do resultado obtido no questionário.
CERTIFICAÇÃO	- Para ser considerado(a) aprovado(a), o(a) estudante deverá realizar todas as atividades propostas durante o período do curso e alcançar o nível de aproveitamento igual ou superior a 70 pontos, considerando a média simples do resultado obtido no questionário. - O(a) aluno(a) receberá um e-mail para responder à Avaliação de Reação na semana seguinte ao prazo final de encerramento da turma. Na mesma oportunidade, o certificado dos(as) alunos(s) aprovados(as) estará disponível no sistema SisEjud. - Não serão certificados(as) alunos(as) que já tenham obtido certificação nas turmas de 2024 e 2025.
ACESSIBILIDADE	- Libras; - Legendagem automática.
FINALIDADES	- Magistrados(as): Formação Continuada; Desenvolvimento Gerencial; Diversidade, Equidade e Inclusão; Promoção por Merecimento. - Servidores(as): Adicional de Qualificação; Desenvolvimento Gerencial; Diversidade, Equidade e Inclusão; Promoção. - Estagiários(as): Formação Continuada.
OBSERVAÇÕES	Servidores(as) do TRT4: 1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata. 2. Nos termos do disposto no § 2º do art. 6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91

e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.



Este evento atende ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU nº 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.



Acesse aqui os tutoriais para inscrições e acesso ao Sistema da Escola Judicial:

- [!\[\]\(511a36c244659513b679df9c639945de_img.jpg\) 1\) Público interno do TRT4 - magistrados\(as\) e servidores\(as\), inclusive aposentados\(as\);](#)
- [!\[\]\(2c0783baf87a2728b2fe49eb1c34c456_img.jpg\) 2\) Público externo.](#)